



Prefeitura do Município de Maringá - Estado do Paraná
Controladoria-Geral do Município – CGM

Ofício nº 38/2019 – CGM

Maringá, 20 de fevereiro de 2019.

Referência: Ofício nº 028/2019 – OSM/OP

Senhora Presidente,

Em atenção ao Ofício em epígrafe, encaminha-se a resposta da Secretaria Municipal de Fazenda – SEFAZ, referente ao pedido de Impugnação da concorrência nº 004/2019.

Sem mais,

Atenciosamente,

Antonio Luiz Lage

Controlador-Geral do Município

À Senhora

Giuliana Maria Delfino Pinheiro Lenza

Presidente SER/OSM

Maringá - Paraná



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ
ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

À

Observatório Social de Maringá

Giuliana Pinheiro Lenza

Em atendimento ao processo nº 11639 (15/02/2019) em que apresenta por meio do ofício nº 028/2019-OSM/OP a impugnação à concorrência nº 004/2019 – processo nº 272/2018 temos a informar:

A Prefeitura do Município de Maringá adquiriu através do processo licitatório nº 2129/2010, Concorrência nº 30/2010 os direitos aos códigos fontes do Sistema Gestor de ISSQN. Em conjunto foi firmado contrato para que a empresa prestasse o serviço de sustentação, manutenção e suporte técnico deste sistema, visto que tal serviço demanda de uma equipe grande de profissionais especializados e a prefeitura não tem mão de obra suficiente para atender a essa demanda e as demais da prefeitura como um todo.

Com o fruto deste contrato, a Prefeitura tem posse de um Sistema próprio de ISS-e adequado as suas demandas, pois além de emitir as notas fiscais de forma eletrônica, permite ao setor de fiscalização tributária executar seu trabalho de forma ágil e prático.

Desta forma, optou-se por licitar a manutenção e suporte técnico para o sistema atual juntamente como o desenvolvimento de mais 3 módulos, que foram devidamente especificados em edital em conjunto com a justificativa da necessidade. Para licitar um novo sistema de gestão de ISS-e teria que abrir mão de tudo o que foi produzido de forma adequada para a prefeitura, gerando um enorme trabalho de migração de dados de sistema gerando um grande custo extra.

As empresas foco deste projeto são empresas do tipo fábrica de software, que tenha profissionais altamente capacitados e especializados para dar manutenção e suporte em sistemas críticos de grande porte, além de desenvolver novas funcionalidades do sistema. Tais funcionalidades foram minuciosamente detalhadas em edital para que as empresas tenham conhecimento sobre o sistema que deverá ter a manutenção e o suporte técnico.

Foram contatadas várias empresas deste perfil, porém várias não retornaram positivamente sobre o interesse de participar deste certame. Válido



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ
ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

ressaltar que todas as empresas receberam o projeto básico na íntegra e nenhuma delas respondeu alegando que qualquer parte do projeto básico é restritivo ou que parte dele inviabilizava sua participação; pelo contrário, as poucas que responderam de forma negativa alegaram inviabilidade de horas a dispor ou falta de capacidade técnica para o projeto. O mercado de TI é promissor e se não houve interesse de empresas em apresentar orçamentos não quer dizer que existam erros no projeto.

Diante disto a prefeitura optou por realizar para a manutenção o valor médio entre os únicos orçamentos recebidos e o valor atual corrigido pelo índice do IPCA-15 e para o desenvolvimento dos novos módulos apenas a média dos orçamentos.

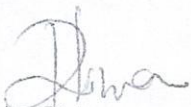
Quanto ao fato da discrepância dos custos unitários, a prefeitura não pode interferir neste valor, uma vez que está ligado diretamente a experiência da equipe de desenvolvimento de cada empresa no ramo de atividade solicitado, os valores de remuneração dos colaboradores de cada empresa, entre outras variáveis de mercado.

Quanto a empresa Paliari Engenharia de Software possuir notório conhecimento do objeto, isso é fato, porém para equiparar a outras interessadas, os módulos foram descritos minuciosamente durante 27 páginas do projeto básico.

Quanto a contradição no edital referente aos prazos de entrega realmente houve falha que será corrigida, acatando assim a sugestão de Impugnação para correção do edital.

Agradecemos a colaboração do Observatório Social de Maringá.

Atenciosamente

p/p 
Orlando Chiqueto Rodrigues
Secretário da Fazenda

ROSANA DE LIMA MARSON
Mat. 31864
Fiscalização